



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Odontologia

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Carlos José Soares
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Marcelo José Strazzeri Bönecker
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Katia Regina Cervantes Dias



Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	4
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	6
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	8
1. PROPOSTA DO CURSO	8
2. CORPO DOCENTE.....	9
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	10
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	10
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	12
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	14
1. PROPOSTA DO CURSO	14
2. CORPO DOCENTE.....	16
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	17
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	17
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	18

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve evidenciar claramente que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada em projetos e grupos de pesquisa na Instituição proponente, previamente a sua apresentação. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica.

Apresentar objetivamente quais são as justificativas para a sua implantação bem como descrever os objetivos da criação do(s) curso(s). Esses objetivos, por sua vez, devem ser coerentes com os objetivos da Área de Odontologia, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere.

Fundamentar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a implantação da proposta.

Descrever de forma clara e objetiva o perfil do profissional egresso a ser formado. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir a esse perfil desejado. É importante caracterizar a forma de flexibilização curricular e como esta se articula com o perfil desejado e a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa propostas.

Apresentar a estrutura curricular da proposta destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s).

Descrever a quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre disciplinas, tese/dissertação e outras atividades. O elenco de disciplinas deve: I. ser compatível com o perfil desejado do egresso; II. suportar adequadamente os projetos e linhas de pesquisa; III. Proporcionar sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica; IV. apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas. A condução das disciplinas deve estar a cargo de todos docentes permanentes e estar homogeneamente distribuída entre os mesmos.

As referências bibliográficas devem ser pertinentes e atuais, e devem envolver citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado em cada componente curricular.

Explicitar a estrutura curricular e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). A estrutura curricular deve ser adequada para o

desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*.

Descrever o número de vagas oferecidas, sendo que o quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente deve ser compatível com a sua maturidade técnico-científica. Sugere-se, no máximo, oito (08) orientações de alunos de pós-graduação *stricto sensu* em andamento por docente, considerando todos os programas onde o mesmo atua.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica anterior oriunda dessas pesquisas. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O corpo docente permanente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa e adequada em termos de quantidade e qualidade.

O Curso deverá apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes, porém recomenda-se que o corpo docente seja estruturado com número maior que o mínimo para suportar eventuais alterações pontuais ao longo de sua implantação. Recomenda-se que, pelo menos, 60% tenham vínculo com a instituição em tempo integral. O número de participação um docente como permanente em mais de um programa será regido pela legislação vigente. O corpo docente total, considerado a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Descrever atividades de cooperação e intercâmbio institucional, devendo ser detalhados os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta.

Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agência de fomento nacional e estadual.

Descrever a composição do corpo docente em termos de números de permanentes e colaboradores. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto a maturidade científica e ao mesmo tempo demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

Apresentar o tempo em horas que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. Este tempo dedicado ao programa não deve ser simplesmente a reprodução do

regime de trabalho de vínculo com a IES. O docente deverá dedicar tempo mínimo de 12 horas ao programa, sendo que este tempo deverá ser maior em função de atuação na gestão do Programa e compatível ao quantitativo de orientação e condução de disciplinas.

Para os cursos de mestrado, os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização.

O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agências públicas ou privadas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Descrever a quantidade e os nomes da(s) área(s) de concentração e das linha(s) de pesquisa. Os projetos de pesquisa devem estar descritos de forma compreensível que caracterizem sua aderência e articulação às linhas de pesquisa e área(s) de concentração. Os projetos de pesquisa devem retratar articulação entre os docentes envolvidos na proposta. As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do programa. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. É primordial que todos os docentes permanentes participem de linhas e projetos de pesquisa. Recomenda-se que, em geral, um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, uma linha é considerada ativa quando se observa a presença de, no mínimo, três projetos em andamento. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

Relatar a quantidade total de projetos e se estão bem distribuídos entre as linhas de pesquisa e área(s) de concentração. O financiamento dos projetos de pesquisa deve ser detalhado para demonstrar a capacidade da equipe proponente de captação de recursos junto a agências de fomento nacionais e internacionais. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente permanente.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual dos docentes permanentes deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas e projetos de pesquisa.

A produção intelectual do último **quadriênio** dos docentes permanentes deverá preencher os seguintes critérios quantitativos e qualitativos mínimos (ver documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES) :

Para o Mestrado:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter publicado no **quadriênio** o mínimo de 4 artigos completos/docente em periódicos Qualis B3 ou superior sendo pelo menos 1 B2 ou superior. Estes parâmetros serão adequados periodicamente aos indicadores compatíveis ao estágio de evolução da Área de Odontologia para Programas com nota 3.

Descrever a produção técnica dos docentes permanentes que envolvam os seguintes itens:

Grupo 1

- Patentes;
- Documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais;
- Desenvolvimento de aplicativo e software;
- Desenvolvimento de material didático e instrucional;
- Desenvolvimento de produto e protótipos;
- Desenvolvimento de técnica;
- Editoria;
- Livros e capítulos de livros com ISBN;
- Entrevista em programa de radio, TV, revistas e jornais;
- Mesa clínica (Maquete);
- Serviços técnicos (Elaboração de normas, protocolos e programas para a Área de Odontologia; Consultorias e assessorias técnicas ou de políticas de saúde).

Grupo 2:

- Serviços técnicos (Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação nacional; e Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação internacional);
- Organização de eventos;
- Apresentação de trabalhos;
- Relatório de pesquisa;
- Cursos de curta duração.

Para o Mestrado:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter produzido no **quadriênio** o mínimo de 5 produtos técnicos sendo pelo menos 1 do **Grupo 1**.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação de docentes em número e com formação adequada além de condições de infraestrutura.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que elas possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede Wi-fi no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas. O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes.

A estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritos. Destacar se a IES tem acesso (integral ou limitado) ao portal de periódicos da CAPES. Docentes e alunos deverão ter acesso *on line* a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

A proposta deve, ainda, apresentar descrição de laboratórios específicos adequados para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Estes laboratórios deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa relacionados na proposta. Deve estar indicado na proposta o vínculo entre os laboratórios e as linha(s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles são realizados, sendo destacados



os equipamentos mais importantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da Pós-Graduação devem ser mencionados.

Descrever a infraestrutura para condução das atividades administrativas inerentes ao curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta. A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve evidenciar claramente que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada em projetos e grupos de pesquisa na Instituição proponente, previamente a sua apresentação. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica.

Apresentar objetivamente quais são as justificativas para a sua implantação bem como descrever os objetivos da criação do(s) curso(s). Esses objetivos, por sua vez, devem ser coerentes com os objetivos da Área de Odontologia, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere.

Fundamentar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a implantação da proposta.

Descrever de forma clara e objetiva o perfil do profissional egresso a ser formado. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento objetivando atingir a esse perfil desejado. É importante caracterizar a forma de flexibilização curricular e como esta se articula com o perfil desejado e a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa propostas.

Apresentar a estrutura curricular da proposta destacando com clareza o quantitativo de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes/atividades curriculares e como eles se articulam na forma de oferta do(s) curso(s) proposto(s).

Descrever a quantidade mínima de créditos necessários para a integralização do curso e como esses créditos estão divididos entre disciplinas, tese/dissertação e outras atividades. O elenco de disciplinas deve: I. ser compatível com o perfil desejado do egresso; II. suportar adequadamente os projetos e linhas de pesquisa; III. Proporcionar sólida formação em pesquisa, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica; IV. apresentar estratégias de formação didático-pedagógicas. A condução das disciplinas deve estar a cargo de todos docentes permanentes e estar homogeneamente distribuída entre os mesmos.

As referências bibliográficas devem ser pertinentes e atuais, e devem envolver citação de livros textos, periódicos e artigos coerentes com o conteúdo abordado em cada componente curricular.

Explicitar a estrutura curricular e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). A estrutura curricular deve ser adequada para o

desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*.

Descrever o número de vagas oferecidas, sendo que o quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente deve ser compatível com a sua maturidade técnico-científica. Sugere-se, no máximo, oito (08) orientações de alunos de pós-graduação *stricto sensu* em andamento por docente, considerando todos os programas onde o mesmo atua.

A proposta de um curso de Doutorado, formulada a partir de um curso de Mestrado existente, deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s), linha(s) de pesquisa e disciplinas e não deve apresentar recorte de corpo docente do curso existente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica anterior oriunda dessas pesquisas. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O corpo docente permanente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa e adequada em termos de quantidade e qualidade.

O Curso deverá apresentar número mínimo de 10 docentes permanentes, porém recomenda-se que o corpo docente seja estruturado com número maior que o mínimo para suportar eventuais alterações pontuais ao longo de sua implantação. Recomenda-se que, pelo menos, 60% tenham vínculo com a instituição em tempo integral. O número de participação um docente como permanente em mais de um programa será regido pela legislação vigente. O corpo docente total, considerado a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Descrever atividades de cooperação e intercâmbio institucional, devendo ser detalhados os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta.

Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agência de fomento nacional e estadual.

Descrever a composição do corpo docente em termos de números de permanentes e colaboradores. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto a

maturidade científica e ao mesmo tempo demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

Apresentar o tempo em horas que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. Este tempo dedicado ao programa não deve ser simplesmente a reprodução do regime de trabalho de vínculo com a IES. O docente deverá dedicar tempo mínimo de 12 horas ao programa, sendo que este tempo deverá ser maior em função de atuação na gestão do Programa e compatível ao quantitativo de orientação e condução de disciplinas.

Para o doutorado, deve estar demonstrada a experiência docente em orientar dissertações de mestrado. O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agências públicas ou privadas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Descrever a quantidade e os nomes da(s) área(s) de concentração e das linha(s) de pesquisa. Os projetos de pesquisa devem estar descritos de forma compreensível que caracterizem sua aderência e articulação às linhas de pesquisa e área(s) de concentração. Os projetos de pesquisa devem retratar articulação entre os docentes envolvidos na proposta. As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do programa. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. É primordial que todos os docentes permanentes participem de linhas e projetos de pesquisa. Recomenda-se que, em geral, um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, uma linha é considerada ativa quando se observa a presença de, no mínimo, três projetos em andamento. É desejável a presença de alunos de graduação e mestrado nos projetos de pesquisa.

Relatar a quantidade total de projetos e se estão bem distribuídos entre as linhas de pesquisa e área(s) de concentração. O financiamento dos projetos de pesquisa deve ser detalhado para demonstrar a capacidade da equipe proponente de captação de recursos junto a agências de fomento nacionais e internacionais. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente permanente.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual dos docentes permanentes deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas e projetos de pesquisa.

A produção intelectual do último **quadriênio** dos docentes permanentes deverá preencher os seguintes critérios quantitativos e qualitativos mínimos (ver documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES) :

Para o Doutorado:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter publicado no **quadriênio** o mínimo de 4 artigos completos/docente em periódicos Qualis B2 ou superior, sendo que, pelo menos, um seja em periódico Qualis B1 ou superior. Estes parâmetros serão adequados periodicamente aos indicadores compatíveis ao estágio de evolução da Área de Odontologia para Programas com nota 4.

Descrever a produção técnica dos docentes permanentes que envolvam os seguintes itens:

Grupo 1

- Patentes;
- Documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais;
- Desenvolvimento de aplicativo e software;
- Desenvolvimento de material didático e instrucional;
- Desenvolvimento de produto e protótipos;
- Desenvolvimento de técnica;
- Editoria;
- Livros e capítulos de livros com ISBN;
- Entrevista em programa de radio, TV, revistas e jornais;
- Mesa clínica (Maquete);
- Serviços técnicos (Elaboração de normas, protocolos e programas para a Área de Odontologia; Consultorias e assessorias técnicas ou de políticas de saúde).

Grupo 2:

- Serviços técnicos (Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação nacional; e Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação internacional);
- Organização de eventos;
- Apresentação de trabalhos;
- Relatório de pesquisa;
- Cursos de curta duração.

Para o Doutorado:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter produzido no **quadriênio** o mínimo de 5 produtos técnicos sendo pelo menos 1 do **Grupo 1**.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação de docentes em número e com formação adequada além de condições de infraestrutura.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que elas possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede Wi-fi no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas. O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes.

A estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritos. Destacar se a IES tem acesso (integral ou limitado) ao portal de periódicos da CAPES. Docentes e alunos deverão ter acesso *on line* a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

A proposta deve, ainda, apresentar descrição de laboratórios específicos adequados para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Estes laboratórios deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa relacionados na proposta. Deve estar indicado na proposta o vínculo entre os laboratórios e as linha(s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles são realizados, sendo destacados



os equipamentos mais importantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da Pós-Graduação devem ser mencionados.

Descrever a infraestrutura para condução das atividades administrativas inerentes ao curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta. A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação *in loco* das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve evidenciar claramente que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada em projetos e grupos de pesquisa na Instituição proponente, previamente a sua apresentação. Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica.

Deve ser apresentado objetivamente os objetivos para implantação de Mestrado Profissional sendo que estes objetivos devem ser coerentes com a legislação vigente, que dispõe sobre o Mestrado Profissional no âmbito da CAPES) e com o perfil de Mestrado Profissional desejado (de acordo com a capacitação profissional proposta pelo curso).

Fundamentar a relevância social, econômica e inovadora no âmbito local e regional para a implantação da proposta.

Descrever atividades de cooperação com o setor produtivo, com o serviço e com setores do Sistema Único de Saúde e, ainda, intercâmbio institucional, devendo ser detalhados os produtos dessa interação.

A proposta deve evidenciar claramente que o grupo de docentes permanentes apresentam maturidade científica para o nível proposto e é composto por professores contratados pela instituição, previamente à apresentação da APCN. Este grupo de docentes deve ter histórico de trabalho articulado em pesquisa e inovação tecnológica. O contexto institucional no qual a proposta de curso se insere deve ser descrito. A proposta deve apresentar objetivamente quais são a relevância e as justificativas para a sua implantação bem como descrever os objetivos para criação do curso. Estes objetivos, por sua vez, devem ser coerentes com o perfil de Mestrado Profissional desejado e atender aos objetivos da Área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere. A relevância social e regional para a implantação da proposta de Mestrado Profissional deve estar bem fundamentada, bem como sua articulação com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

A estrutura curricular da proposta deve destacar com clareza o dimensionamento das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, e outros componentes curriculares e como eles se estruturam na forma de oferta dos cursos envolvidos. O elenco de disciplinas deve ser compatível com o perfil desejado do egresso e possuir característica compatível com proposta de Mestrado Profissional, e deve sustentar adequadamente os projetos e linhas de pesquisa.

Deve haver flexibilidade quanto às exigências do modelo de trabalho de conclusão final do curso, que poderá ser apresentado nos diferentes formatos, não se restringindo ao modelo

de dissertação, estando assim de acordo com a legislação pertinente. Espera-se compatibilidade deste requisito com o modelo de Mestrado Profissional desejado.

O perfil do profissional egresso a ser formado deve estar claramente definido. Deve explicitar com clareza a capacitação do egresso para o exercício da prática profissional, de acordo com o modelo desejado de Mestrado Profissional. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e a necessária articulação desta(s) com as linha(s) de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Faz parte da proposta do programa a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), assim como o número mínimo de créditos que deve ser obtido cursando as disciplinas, realizando outras atividades e desenvolvendo o trabalho final. Espera-se flexibilidade para incorporação de estágios e outros componentes curriculares que possuem maior aderência e vinculação a proposta de Mestrado Profissional.

A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento da(s) linha(s) e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*. Deve proporcionar sólida formação em pesquisa e inovação, estando contempladas disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como as ferramentas de escrita científica e capacitação para a atuação profissional no âmbito do perfil desejado. Deve ainda apresentar estratégias de produção de inovação tecnológica e de produtos e serviços com aderência ao perfil desejado de Mestrado Profissional.

O número de vagas oferecidas e de professores permanentes deve estar explicitamente apresentado. O quantitativo de orientação a cargo de cada docente permanente deve ser compatível com a maturidade técnico-científica. Sugere-se, no máximo, oito (08) orientações de alunos de pós-graduação *stricto sensu* em andamento por docente, considerando todos os programas onde atua. A produção técnico-científica apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e os projetos de pesquisa.

O programa deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agências públicas ou privadas. Serão valorizadas parcerias com empresas e organizações do terceiro setor, vinculadas ao perfil de capacitação profissional desejada.

É primordial que todos os docentes permanentes participem de linhas e projetos de pesquisa. Admite-se, em geral, que um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, uma linha é considerada ativa quando se observa a existência de, no mínimo, três projetos em andamento.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Deve estar evidenciado que o corpo docente vem trabalhando junto à Instituição há, pelo menos, um (01) ano, possuindo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção científica anterior oriunda dessas pesquisas. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes.

O corpo docente permanente deve ser constituído de professores portadores de título de doutor; ter produção intelectual e técnica pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa e adequada em termos de quantidade e qualidade. A presença de professores que não possuam o título de doutor deve estar bem fundamentada, pois apresenta caráter de excepcionalidade uma vez que, conforme legislação vigente, do Ministério da Educação, “o corpo docente do curso deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional”.

O Curso deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes. Recomenda-se que, pelo menos, 60% tenham vínculo com a instituição em tempo integral. O número de participação de um docente como permanente em mais de um programa será regido pela legislação vigente. O corpo docente total, considerado a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

São valorizadas atividades de cooperação e intercâmbio institucional, devendo ser detalhados os produtos dessa interação. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não pode ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção técnico-científica. Será valorizada a presença de docentes permanentes com bolsas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e industrial concedidas por agências de fomento nacional e estadual.

Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização. O corpo docente deve apresentar estabilidade e equilíbrio quanto à maturidade científica e ao mesmo tempo demonstrar capacidade de absorver jovens talentos para a atuação na pós-graduação.

A proposta deve apresentar o tempo em horas que cada docente dedicará especificamente à pós-graduação. Este tempo dedicado ao programa não deve ser simplesmente à reprodução do regime de trabalho de vínculo com a IES. O docente deverá dedicar um tempo mínimo de 12 horas ao programa, sendo este tempo aumentado em função de atuação na gestão do Programa ou para adequação ao quantitativo de orientação e condução de disciplinas. O corpo docente permanente deve sustentar o desenvolvimento da maioria das atividades de ensino e de pesquisa da proposta.

O corpo docente permanente deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa em agências públicas ou privadas.

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

Descrever a quantidade e os nomes da(s) área(s) de concentração e das linha(s) de pesquisa. Os projetos de pesquisa devem estar descritos de forma compreensível que caracterizem sua aderência e articulação às linhas de pesquisa e área(s) de concentração. Os projetos de pesquisa devem retratar articulação entre os docentes envolvidos na proposta. As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do programa. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. É primordial que todos os docentes permanentes participem de linhas e projetos de pesquisa. Recomenda-se que, em geral, um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. Ademais, uma linha é considerada ativa quando se observa a presença de, no mínimo, três projetos em andamento.

É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente permanente. São especialmente valorizados os projetos com caráter inovador e possam gerar produtos e serviços à sociedade. É importante relatar financiamento obtido junto a agências de fomento em processos de competição e julgamento por pares.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção técnico-científica dos docentes permanentes deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas e projetos de pesquisa.

A produção intelectual do último **quadriênio** dos docentes permanentes deverá preencher os seguintes critérios quantitativos e qualitativos mínimos (ver documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES):

Para o Mestrado Profissional:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter publicado no **quadriênio** o mínimo de 4 artigos completos/docente em periódicos Qualis B3 ou superior sendo pelo menos 1 B2 ou superior. Estes parâmetros serão adequados periodicamente aos indicadores compatíveis ao estágio de evolução da Área de Odontologia para Programas de Mestrado Profissional com nota 3.

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento.

Descrever toda a produção técnica dos docentes permanentes, conforme os itens a seguir:

Grupo 1

- Patentes;

- Documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais;
- Desenvolvimento de aplicativo e software;
- Desenvolvimento de material didático e instrucional;
- Desenvolvimento de produto e protótipos;
- Desenvolvimento de técnica;
- Editoria;
- Livros e capítulos de livros com ISBN;
- Entrevista em programa de radio, TV, revistas e jornais;
- Mesa clínica (Maquete);
- Serviços técnicos (Elaboração de normas, protocolos e programas para a Área de Odontologia; Consultorias e assessorias técnicas ou de políticas de saúde).

Grupo 2:

- Serviços técnicos (Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação nacional; e Pareceres para revistas científicas vinculadas ao Qualis da Área de circulação internacional);
- Organização de eventos;
- Apresentação de trabalhos;
- Relatório de pesquisa;
- Cursos de curta duração.

Para o Mestrado Profissional:

80% ou mais dos docentes permanentes devem ter produzido no **quadriênio** o mínimo de 5 produtos técnicos sendo pelo menos 1 do **Grupo 1**.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A proposta deve ter sido aprovada nas instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, destacando com clareza o comprometimento da Instituição com a implantação da proposta e a manutenção do curso, no caso de aprovação.

Deve ser destacado o apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso. Entende-se por apoio institucional não somente os atos e os documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também as condições concretas de contratação de docentes em número e com formação adequada além de condições de infraestrutura.

É imperativo que o regulamento do(s) curso(s) proposto(s) esteja anexado à proposta, contendo os critérios de credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação, dentre outros aspectos. Deve ser apresentado comprovante de aprovação do(s) mesmo(s) nas diversas instâncias da IES.

A proposta deve descrever de forma objetiva e sucinta a infraestrutura destinada às atividades de ensino e pesquisa, de modo a caracterizar o espaço pedagógico e de pesquisa e o fim a que ele se destina. Para a estrutura de salas de aula, destaque deve ser dado aos recursos multimídia que elas possuem, às condições de acessibilidade, segurança e conforto, assim como a cobertura de rede Wi-fi no espaço. Para os laboratórios de informática, a disponibilidade de computadores ligados à internet em número suficiente deve ser garantida. A IES também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa e salas de estudo para alunos. As salas para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas devem estar adequadas. O parque de informática deve ser descrito, destacando a disponibilidade de acesso a professores e estudantes.

A estrutura da biblioteca, com acervo bibliográfico que atenda à necessidade da proposta, as facilidades e recursos oferecidos e os tipos de bases bibliográficas que os docentes e discentes terão acesso devem ser claramente descritos. Destacar se a IES tem acesso (integral ou limitado) ao portal de periódicos da CAPES. Docentes e alunos deverão ter acesso on line a bases de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em textos completos. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

A proposta deve ainda apresentar descrição de laboratórios específicos adequados para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Estes laboratórios deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessários para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa relacionados na proposta. Deve estar indicado na proposta o vínculo entre os laboratórios e as linha(s)/projetos de pesquisa. Os laboratórios de pesquisa devem ser descritos principalmente pelos ensaios e atividades que neles são realizados, sendo destacados os equipamentos mais importantes. É importante salientar que somente os laboratórios dedicados ao Programa devem ser citados, pois a associação das linhas e projetos de pesquisa com os ensaios previstos será avaliada. Também os laboratórios e clínicas destinados ao suporte específico da Pós-Graduação devem ser mencionados.

Descrever a infraestrutura para condução das atividades administrativas inerentes ao curso, a qual deve estar adequada ao dimensionamento e objetivos da proposta. A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES com vistas à avaliação in loco das condições de infraestrutura de ensino e pesquisa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.